DECRETO Nº 65/2019

"Determina a anulação de empenho de despesa, referente ao exercício financeiro de 2018."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

Considerando que, referente ao empenho mencionado, foram inscrito em resto a pagar com saldo a pagar, ainda pendente;

Considerando ainda, a necessidade de se excluir esse empenho do resto a pagar;

DECRETA:

Art. 1º- Fica anulado, pelo motivo elencado neste instrumento, os empenhos e despesas seguintes, constante deste decreto, inscrito em resto a pagar, adiante relacionados:

CREDOR	NUMERO DO EMPENHO
Multifarma Comercial Ltda	03450
Multifarma Comercial Ltda	02212

Art. 2º- Fica determinado o arquivamento do documento referente às despesas relacionadas neste Decreto, e a baixa imediata no sistema contábil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 04 de abril de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal